



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/85

de 02 de setembro de 1.985.

Dispõe sobre a outorga de um "Cartão de Prata" ao cidadão Senhor Constantino Penachi.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12 /1.969, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

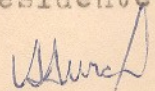
Artigo 1º - Fica concedido, um "Cartão de Prata", ao Senhor Constantino Penachi, em homenagem aos 35 anos atuando como Radialista em nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de dotações próprias, à Câmara Municipal, consignada no orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

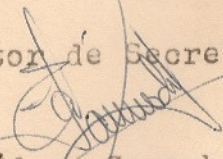
Câmara Municipal de Bariri, 02 de Setembro de 1.985.

O Presidente,


Dr. ALCIDES FURCIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.

O Diretor de Secretaria,


Edson Camacho